



MUNICÍPIO DE ITANHOMI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



OFÍCIO GAB. EXECUTIVO Nº 048/2025

Autoria: Arthur Di Carlo Ferreira e Silva
Nº do Protocolo: 201/2025
Protocolado em: 18/08/2025 13h50

Ao Ilustríssimo Senhor

VALDIR DIAS BELÍCIO

Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi/MG

SENHOR PRESIDENTE,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a indicação nº. 84/2025, informo a Vossa Senhoria que já estamos realizando o levantamento das ruas, que estão sem placas de denominação de rua em todo o Município, para providenciarmos as instalações. Informo ainda, que as ruas do Distrito de São Francisco do Jataí serão contempladas.

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Itanhomi/MG, 14 de agosto 2025.

Arthur Di Carlo Ferreira e Silva

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS

Indicação Nº 84/2025

Que o Executivo providencie a colocação de placas com o nome de cada rua no distrito de São Francisco do Jataí.

Votação: Aprovado

Autoria: Tião Generoso (Sebastião Coelho de Lima)

Arthur Di Carlo Ferreira e Silva
Prefeito(a) Municipal



Av. Juscelino Kubitschek, nº 91 - Centro - CEP 35.120-000 - Itanhomi - MG - Contato: (33) 3231-1345 - CNPJ nº 18.493.239/0001-06





MUNICÍPIO DE ITANHOMI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Gab. Executivo Nº 048/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 14/08/2025 13:01:35
Hash Interno: oehjlilzqtqyaa9i3ogwd96aqfhld4c1o02ga6c



Chave de Verificação

LGGQS-WB9P4-P0NPL-YRYQ3-500LK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmitanhomi.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
056.***.***-30	Arthur Di Carlo Ferreira e Silva	Assinado em 14/08/2025 13:02

Documento assinado digitalmente por Arthur Di Carlo Ferreira e Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmitanhomi.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LGGQS-WB9P4-P0NPL-YRYQ3-500LK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

